



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 64/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias a servidora **Sra. Maria Aparecida dos Santos Carvalho**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Controle Interno**, código CMX-ACL – 040, referente ao período aquisitivo de 28/06/2021 a 28/06/2022, a ser pago segundo disponibilidade financeira. O período de férias será destinado em data posterior, a ser requerida pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 08 de julho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente